



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

EDITAL Nº 320/2022/ICEX-DCC-UFMG

Processo nº 23072.209765/2022-89



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU ÁREAS CORRELATAS PARA CONCESSÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA IEAT PROGRAD

Programa Professor Residente IEAT/UFMG

EDITAL Nº 320/2022 DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação, professor Luiz Chaimowicz e o Diretor do IEAT - Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares, Prof. Estevam Barbosa de Las Casas, comunicam que, no período de **18 a 28 de fevereiro de 2022**, a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação receberá, pelo email ppgcc@dcc.ufmg.br, as inscrições de candidatos para o exame de seleção para **02 (duas) vagas de complementação de bolsa** do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, nível Mestrado e/ou Doutorado, para atuar na disciplina de Programação de Computadores.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de pós-graduação em Ciência da Computação ou áreas correlatas que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para ministrar a disciplina de Programação de Computadores e ao bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades desta disciplina.
2. Os alunos de mestrado e/ou doutorado aprovados no processo seletivo só poderão participar do Programa com a autorização expressa do colegiado do curso de pós-graduação em que estejam matriculados, após consulta aos orientadores de dissertação e/ou tese, caso já os possuam.
3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver);
 - b) Informar no corpo do email a matrícula UFMG, telefone e e-mail para contato;
 - c) Comprovante de matrícula ou documento que comprove o vínculo no programa de Pós Graduação;
 - d) Currículo-vitae;
 - e) Histórico escolar da graduação e da pós-graduação em andamento.
4. O exame de seleção compreenderá na análise de currículo-vitae e histórico escolar de graduação e pós-graduação, com nota mínima de 60 (sessenta) pontos para aprovação.
5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. O edital terá validade 1 (um) ano, contados da data de divulgação do resultado de seleção e as complementações de bolsas terão vigência de 6 (seis) meses a partir do início das atividades do bolsista e poderá ser renovada, conforme necessidade, enquanto perdurar o período de permanência do Professor Residente no IEAT.
7. Os participantes receberão incentivo financeiro mensal no valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para alunos matriculados em cursos de mestrado e de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para alunos matriculados em cursos de doutorado, não configurando, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a UFMG.
8. Os alunos selecionados poderão ser bolsistas de qualquer agência financiadora externa à UFMG, mas o recebimento de bolsa de pós-graduação não é condição necessária para a participação no Programa.
9. Os alunos participantes deverão atuar no ensino de graduação por no mínimo 4 e no máximo 8 horas semanais e poderão manter vínculo empregatício, desde que tenham disponibilidade para desempenhar as atividades de apoio ao ensino de graduação sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.

10. A seleção será realizada no período de **01 a 04 de março de 2022**, pela comissão de seleção a ser designada pela Chefia do Departamento de Ciência da Computação, após o término das inscrições.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2022.

Chefe do Departamento de Ciência da Computação

Diretor do IEAT/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Chaimowicz, Chefe de departamento**, em 18/02/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estevam Barbosa de Las Casas, Diretor(a)**, em 18/02/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1264311** e o código CRC **79A4887E**.